

## **LEI Nº 2.416/2014**

Dispõe sobre denominação de via pública –  
Rua Alex Dorofeff, Distrito de Silvestre.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Alex Dorofeff, a via que tem início na Rua Maria Gonçalves Maciel e finalizando na Rua Amil Muanis no Distrito de Silvestre.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a sinalização de referida via pública, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fazendo as devidas comunicações às concessionárias de água, energia elétrica, telefonia e serviços postais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de outubro de 2014.

Ângelo Chequer  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Alexandre Valente Araújo, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 07/10/2014)